

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA SUGESTIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital de abertura	28/05/2026	
2	Período para impugnação ao edital	28/05/2026	29/05/2026
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	28/05/2026	29/05/2026
4	Período de inscrições	28/05/2026	06/07/2026
5	Publicação do resultado de impugnação do edital	08/06/2026	
6	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	15/06/2026	
7	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	16/06/2026	17/06/2026
8	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção na área do candidato	30/06/2026	
9	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	06/07/2026	
10	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	07/07/2026	
11	Divulgação do resultado preliminar de inscrição (PCD + Atendimento Especial) na área do candidato	15/07/2026	
12	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição (PCD + Atendimento Especial)	16/07/2026	17/07/2026
13	Divulgação do resultado definitivo de inscrição (PCD + Atendimento Especial) na área do candidato	07/08/2026	
14	Divulgação dos locais de prova	14/08/2026	
15	Realização das Provas Objetivas e Discursiva	23/08/2026	
16	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	24/08/2026	
17	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	25/08/2026	26/08/2026
18	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva + espelho do cartão resposta na área do candidato	16/09/2026	
19	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	17/09/2026	18/09/2026
20	Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	08/10/2026	
21	Publicação do resultado preliminar da prova discursiva na área do candidato	27/10/2026	
22	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva	28/10/2026	29/10/2026
23	Publicação do resultado definitivo da prova discursiva	16/11/2026	
24	Edital de convocação para prova de títulos	17/11/2026	
25	Prazo para envio da prova de títulos	18/11/2026	20/11/2026
26	Resultado preliminar da prova de títulos na área do candidato	02/12/2026	
27	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	03/12/2026	04/12/2026
28	Resultado definitivo da prova de títulos	15/12/2026	
29	Edital de convocação para a Avaliação Biopsicossocial e o Procedimento de Heteroidentificação	16/12/2026	
30	Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	19/12/2026	20/12/2026
31	Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação na área do candidato	22/12/2026	
32	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	23/12/2026	24/12/2026
33	Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	30/12/2026	
34	Resultado Final	30/12/2026	

ANEXO II

ANEXO II – CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, CADASTRO DE RESERVA , SALÁRIO-BASE, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGOS	C.H.	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BASE (R\$)
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40H	430	24	454	100	R\$ 2.349,90
AUDITOR FISCAL	40H	5	0	5	5	R\$ 4.317,62
FISCAL AMBIENTAL	40H	2	0	2	10	R\$ 4.317,62
FISCAL DE EDIFICAÇÃO E POSTURAS	40H	0	0	0	10	R\$ 4.317,62
FISCAL SANITÁRIO	40H	0	0	0	10	R\$ 4.317,62
PROFESSOR	40H	480	27	507	200	R\$ 5.130,63
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40H	15	1	16	15	R\$ 5.130,63
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40H	79	4	83	50	R\$ 2.466,89
TÉCNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO	40H	3	0	3	5	R\$ 3.550,96
TÉCNICO I - ANALISTA ADMINISTRATIVO	40H	55	3	58	30	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	30H	19	1	20	15	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - BIBLIOTECONOMISTA	40H	1	0	1	2	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - CIRURGIÃO DENTISTA	40H	42	2	44	10	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - CONTADOR	40H	6	0	6	4	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - ECONOMISTA	40H	1	0	1	2	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - ENFERMEIRO	40H	92	5	97	20	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - FARMACÊUTICO	30H	14	1	15	10	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - FISIOTERAPEUTA	30H	12	1	13	10	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - FONOAUDIÓLOGO	30H	6	0	6	8	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - JURÍDICO	40H	3	0	3	8	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - NUTRICIONISTA	30H	3	0	3	4	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - PEDAGOGO	40H	10	1	11	10	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - PSICÓLOGO	30H	28	1	29	15	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40H	6	0	6	6	R\$ 4.317,62
TÉCNICO I - TERAPEUTA OCUPACIONAL	40H	3	0	3	3	R\$ 4.317,62
TÉCNICO II - ANALISTA DE SISTEMAS	40H	5	0	5	5	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - ARQUITETO	40H	3	0	3	3	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40H	1	0	1	2	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - ENGENHEIRO AMBIENTAL	40H	3	0	3	1	R\$ 6.055,93

TÉCNICO II - ENGENHEIRO CIVIL	40H	6	0	6	3	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - ENGENHEIRO ELETRICISTA	40H	1	0	1	2	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - ENGENHEIRO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	40H	2	0	2	2	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - ENGENHEIRO FLORESTAL	40H	1	0	1	1	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - MÉDICO	40H	14	1	15	10	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - MÉDICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	30H	2	0	2	3	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - MÉDICO PSIQUIATRA	30H	2	0	2	3	R\$ 6.055,93
TÉCNICO II - MÉDICO VETERINÁRIO	40H	5	0	5	10	R\$ 6.055,93

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: Executar serviços de apoio na área administrativa em geral; dar suporte administrativo e técnico nas áreas: administrativa, orçamentária, financeira, contábil, faturamento, recursos humanos, materiais, patrimônio e logística, envolvendo as seguintes atividades: recepcionar e atender usuários no local ou à distância; elaborar, tratar e preencher documentos variados; atividades de estrutura e formação de arquivos de documentos; receber e organizar materiais; controle de estoques; atendimento telefônico; formação da agenda de atividades; digitação e elaboração de documentos; atividades de faturamento; atividades de compras de mercadorias; fornecimento de informações aos clientes internos e externos; serviços de apoio ao departamento pessoal; serviços auxiliares de controle financeiro; preparar as guias para o recolhimento de tributos, taxas e depósitos e consignações; escrituração de atos e fatos administrativos e lançamentos contábeis em geral; manter e controlar o arquivo setorial; participar de comissões, grupos de trabalho, de pesquisa ou congêneres, quando formalmente designado; participar de reuniões; observar e zelar pela segurança institucional; observar e zelar pelo cumprimento dos prazos; contribuir para melhoria contínua dos processos e rotinas de trabalho. Executar demais atividades correlatas à área de atuação conforme necessidade do Município.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Requisitos: Ensino Médio Completo – Técnico em Enfermagem (COREN)

Atribuições: Realizar tarefas relacionadas à rotina administrativa da atenção básica; receber e distribuir documentos e correspondências; zelar por materiais, máquinas, equipamentos, instrumentos e ferramentas sob sua responsabilidade; requisitar material e controlar o armazenamento, quando necessário; ajudar, sob orientação específica, nas campanhas; manter a perfeita organização dos armários e de pendências; organizar materiais e procedimentos relativos aos programas: Pré-natal, Planejamento Familiar, Puericultura, Aconselhamento, Climatério, Teste do Pezinho, Tabagismo, HIPERDIA, PCCU e Mama, DST/HIV/AIDS, entre outros; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nato; realizar partos sem distócia; participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; realizar atendimentos em ambiente domiciliar e orientar e treinar os familiares/cuidadores sobre os cuidados necessários com o paciente; ministrar cuidados de enfermagem aos usuários do CAPS, tais como administrar medicamentos, assisti-los nas atividades da vida cotidiana dentro do ambiente do CAPS e outras atribuições inerentes à profissão e às demandas do serviço; exercer o atendimento pré-hospitalar direto com suporte avançado de vida, realizando os atos de enfermagem possíveis e necessários no ambiente pré-hospitalar através da Regulação Médica, obedecendo aos protocolos e regimento interno do SAMU 192 Araguaína; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de

Enfermagem; cumprir as normas estabelecidas pelo COFEN e COREN; manter-se regularizado diante do COREN; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; executar demais atividades correlatas à área de atuação conforme necessidade do Município.

TÉCNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO:

Requisitos: Ensino Médio Completo – Técnico em Segurança do Trabalho

Atribuições: Elaborar e participar da elaboração e implementação de política de saúde e segurança no trabalho (SST); identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos administrativos relativos a insalubridade, periculosidade, readaptação funcional, exames admissionais e demissionais e controle dos afastamentos por saúde; elaborar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal dos servidores; controlar e distribuir Equipamentos de Proteção Individual; inspecionar os equipamentos de proteção contra incêndio; supervisionar os ambientes de trabalho e treinar usuários do serviço, respeitados os regulamentos do serviço; exercer outras atividades correlatas.

AUDITOR FISCAL:

Requisitos: Ensino Superior Completo - Diploma ou Declaração, Certidão, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar (Com Indicação da Data em que efetivamente ocorreu a Colação de Grau), devidamente registrado e fornecido por Instituição Reconhecida Pelo Ministério Da Educação

Atribuições: Em caráter geral, abrange atribuições relativas a atividades de competência da Receita Municipal e em caráter privativo: a) constituir, mediante lançamento, o crédito tributário, aplicar penalidades e arrecadar tributos;b) executar procedimentos fiscais objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, incluídos os relativos à apreensão de mercadorias, livros, documentos e arquivos e meios eletrônicos ou quaisquer outros bens e coisas móveis necessárias à comprovação de infração à legislação tributária;c) exercer controle sobre atividades dos contribuintes inscritos ou não no cadastro de contribuinte da SEFAZ, supervisionando as atividades de orientação do sujeito passivo, efetuadas por intermédio de mídia eletrônica, telefone e plantão fiscal;d) elaborar pareceres que envolvam matérias relacionadas à fiscalização e proferir decisões em processo administrativo-fiscal, ou delas participar, bem assim em relação a processos de restituição e de reconhecimento de benefícios fiscais;e) proceder à orientação do contribuinte no tocante aos aspectos fiscais sobre a aplicação da legislação tributária, por intermédio de atos normativos e solução de consultas;f) atuar em perícias fiscais;g) atuar no Conselho de Contribuintes na condição de conselheiro indicado pela SEFAZ;h) executar os procedimentos de formação e instrução de auto de notícia-crime; i) exercer a fiscalização de outros tributos que não os instituídos pelo Município cuja competência lhe seja delegada por ente tributário, mediante convênio;j) outras atividades inerentes e correlatas à ação fiscalizadora, ressalvadas as atribuições privativas do Procurador do Município.

FISCAL AMBIENTAL:

Requisitos: Curso Superior Completo; diploma/certidão registrado por instituição reconhecida pelo MEC

Atribuições: Fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento e fiscalização; promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processos de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e monitoramento ambiental; apurar denúncias e exercer a fiscalização sistemática do meio ambiente do município, emitindo laudos de vistorias, autos de infrações e aplicando multas em cumprimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal; promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação vigente; realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições; executar outras tarefas correlatas.

FISCAL DE EDIFICAÇÃO E POSTURAS:

Requisitos: Curso Superior Completo; diploma/certidão registrado por instituição reconhecida pelo MEC

Atribuições: Atender as denúncias relativas à sua área de atuação; fiscalizar feiras livres, a perturbação do sossego público, invasões e desocupações, construção irregular, muros e calçadas, água servida, entulho, galhadas, extintor de incêndio e alvará vencido; realizar ronda noturna; realizar vistoria para a concessão do alvará de licença de funcionamento, localização, construção, demolição, habite-se, averbação, corte de asfalto, recadastramento de imóvel urbano e horário específico; intimar a construção irregular e verificar muros, calçadas, água servida, entulho, galhadas, extintor de incêndio, alvará vencido e outros, buscando garantir a viabilidade do interesse público; embargar e interditar, lavrar o auto de infração e apreender mercadorias quando se fizer necessário.

FISCAL SANITÁRIO:

Requisitos: Curso Superior Completo; diploma/certidão registrado por instituição reconhecida pelo MEC

Atribuições: Realizar atividades de fiscalização, executando inspeções, vistorias, licenciamentos, orientações e educação sanitária, planejamento, supervisão e controle inerentes à saúde pública; aplicar as medidas administrativas cabíveis em decorrência de infrações à legislação sanitária; conduzir veículos oficiais quando do cumprimento das atribuições do cargo; executar outras tarefas de mesma natureza e demais atividades correlatas de mesmo nível de complexidade.

PROFESSOR:

Requisitos: Ensino Superior Completo - Pedagogia ou Normal Superior - Diploma ou Declaração, Certidão, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar (com Indicação da data em que efetivamente ocorreu a Colação de Grau), devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério Da Educação

Atribuições: Promover o ensino-aprendizagem em sala de aula para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA; Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento escolar; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Integrar órgãos complementares da escola; Executar outras tarefas correlatas ao cargo de interesse do Município.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Licenciatura em Educação Física; registro CREF

Atribuições: Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da escola com objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, o papel da Educação Física no espaço escolar, especialmente nesta etapa de ensino, e o verdadeiro sentido da corporalidade na formação humana; participar das reuniões sistemáticas de estudos na escola, inclusive nas horas-atividade; acompanhar e avaliar com os professores o desenvolvimento integral dos alunos, a partir de uma avaliação diagnóstica, cumulativa e processual; realizar registros sistemáticos das avaliações diagnósticas por meio de parecer descritivo, evitando estigmatizar os alunos; planejar suas ações com os professores, considerando as experiências culturais que a criança traz para então ampliar seus conhecimentos, a partir de atividades lúdicas que estimulem a imaginação, a expressão e a criação em diferentes espaços e a socialização; executar outras tarefas correlatas ao cargo de interesse do Município.

TÉCNICO I - ANALISTA ADMINISTRATIVO:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Gestão, Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Exatas; registro no Conselho de Classe

Atribuições: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar os serviços técnico-administrativos, a utilização dos recursos humanos, materiais, patrimoniais, financeiros e outros, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, para assegurar a correta aplicação da produtividade e eficiência dos mesmos; acompanhar, controlar e fiscalizar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal

e administrativa nos órgãos do Poder Executivo Municipal, respeitados os regulamentos dos serviços; emitir pareceres, laudos e relatórios técnicos, dentro de sua área de atuação, por solicitação das unidades do Município; analisar, coordenar e acompanhar projetos e atividades atinentes à sua área de atuação; representar tecnicamente o Município, sempre que solicitado, em eventos relacionados à sua área de atuação; desenvolver estudos, criar e propor alternativas para a condução, acompanhamento, avaliação e reformulação de normas e procedimentos, utilizando metodologias e técnicas específicas; participar da definição de diretrizes, normas e procedimentos técnicos e administrativos relativos à sua área de atuação, de acordo com as políticas pré-fixadas; analisar, coordenar e acompanhar projetos e atividades atinentes à sua área de atuação.

TÉCNICO I - ASSISTENTE SOCIAL:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Serviço Social; diploma registrado no MEC; registro CRESS

Atribuições: Elaborar, orientar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos de administração pública; avaliar planos e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; planejar, acompanhar e executar as atividades relacionadas à Assistência Social na área educacional; realizar acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos de grupos de famílias, acompanhamento familiar, atividades comunitárias e campanhas socioeducativas; atuar na informação, comunicação e defesa de direitos sociais; atuar para o fortalecimento da função protetiva da família, na promoção do acesso à documentação pessoal; contribuir para a mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio às causas comunitárias; atuar no desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e na mobilização para a cidadania; cooperar no cadastramento socioeconômico, na articulação da rede socioassistencial, articulação com os serviços setoriais, articulação e fortalecimento de grupos sociais locais, articulação com profissionais de serviços setoriais, movimentos sociais, universidades e outras instâncias; elaborar relatórios e/ou prontuários e notificar ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social; executar demais atividades correlatas à área de atuação conforme necessidade do Município.

TÉCNICO I – BIBLIOTECONOMISTA:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Biblioteconomia; diploma registrado no MEC; registro no Conselho de Classe

Atribuições: Exercer atividades específicas de nível superior, inerentes às competências do órgão em que estiver lotado, compatíveis com o grau de escolaridade exigido para o nível do cargo; organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, com a finalidade de armazenar e recuperar informações de caráter geral ou específico, disponibilizando-as aos usuários em bibliotecas, centros de documentação, centros de informação, redes e sistemas informacionais correlatos; planejar e executar a aquisição de material bibliográfico; compilar bibliografia brasileira e estrangeira; organizar serviços de intercâmbio informacional; disseminar informações com o objetivo de facilitar o acesso, a utilização e a geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar ações de difusão cultural; desenvolver ações educativas; e exercer outras atividades correlatas.

TÉCNICO I - CIRURGIÃO DENTISTA:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Odontologia; diploma registrado no MEC; registro CRO

Atribuições: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar tratamento integral no âmbito da atenção básica para a população adscrita; encaminhar e orientar usuários que apresentem problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando o devido acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados em situações de urgência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e demais orientações em conformidade com os diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar ações de assistência integral, aliando atuação clínica e saúde coletiva, assistindo famílias, indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Saúde Bucal (TSB) e pelo Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); e executar demais atividades correlatas, conforme necessidade do Município.

TÉCNICO I - CONTADOR:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Ciências Contábeis; diploma registrado no MEC; registro CRC

Atribuições: Emitir parecer técnico e apresentar relatórios de trabalho; realizar pesquisas, estudos, análises, planejamento, implantação, supervisão, coordenação e controle de trabalhos; elaborar projetos e planos, implementando sua execução; planejar e executar políticas públicas de recursos humanos, orçamento, recursos logísticos e tecnológicos; administrar tributos; registrar atos e fatos contábeis, observando as normas aplicáveis à contabilidade pública, ao orçamento público e à Lei de Responsabilidade Fiscal; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como declarações ao fisco, aos órgãos competentes e aos contribuintes, bem como administrar o registro de livros nos órgãos apropriados; elaborar e assinar balanços e demais demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais aos órgãos internos; realizar auditorias; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícias; exercer atividades específicas de nível superior, respeitada a legislação regulamentadora da profissão, inerentes às competências do órgão em que estiver lotado e compatíveis com o grau de escolaridade exigido para o cargo; exercer outras atividades correlatas; e responder pela contabilidade do Município.

TÉCNICO I - ECONOMISTA:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Economia; diploma registrado no MEC; registro CORECON

Atribuições: Emitir parecer técnico e apresentar relatórios de trabalho; realizar pesquisas, estudos, análises, planejamento, implantação, supervisão, coordenação e controle de trabalhos; elaborar projetos e planos, implementando sua execução; planejar e executar políticas públicas de orçamento, recursos logísticos e tecnológicos; executar tarefas relativas ao orçamento financeiro, planejando, analisando e conciliando programas e demais assuntos correlatos, visando à eficiente utilização de recursos e à contenção de custos; planejar e elaborar programas financeiros e orçamentários, calculando e especificando receitas e custos durante o período considerado, a fim de permitir o desenvolvimento equilibrado das atividades; dirigir as atividades rotineiras e especiais de sua área, distribuindo, coordenando e orientando tarefas para assegurar a observância de prazos, a qualidade dos serviços e o cumprimento das metas da política geral adotada; exercer atividades específicas de nível superior, respeitada a legislação regulamentadora da profissão, inerentes às competências do órgão em que estiver lotado e compatíveis com o grau de escolaridade exigido para o cargo; e exercer outras atividades correlatas

TÉCNICO I - ENFERMEIRO:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Enfermagem; diploma registrado no MEC; registro COREN

Atribuições: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, indicando a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos pelos Programas do Ministério da Saúde e pelas disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família (USF); executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida, abrangendo criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar, no âmbito de suas competências, assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, em domicílio; executar atividades relacionadas às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/01 2002; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar grupos de patologias específicas, tais como hipertensos, diabéticos e saúde mental; supervisionar e coordenar ações de capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, visando ao adequado desempenho de suas funções; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho e ao exercício profissional; assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou remota do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional, especialmente nas áreas de urgência e emergência; realizar manobras de extração manual de vítimas; realizar consultas de enfermagem domiciliares aos pacientes do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD); prestar suporte a pacientes em Ventilação Mecânica Não Invasiva (VMNI) atendidos pelo SAD; elaborar plano de visitas domiciliares; identificar, orientar e treinar familiares e/ou cuidadores quanto aos cuidados necessários com o paciente; planejar, programar, avaliar e executar assistência de enfermagem a pacientes individuais e

grupos atendidos pelo CAPS; criar e manter ambiente terapêutico voltado à realização das atividades do CAPS; atuar junto aos pacientes, familiares e equipe multiprofissional no atendimento das necessidades básicas para promoção da saúde física e mental; proferir palestras, orientações, coordenar e elaborar trabalhos na área de saúde mental destinados ao CAPS, às famílias e à comunidade; exercer atendimento pré-hospitalar direto com suporte avançado de vida, realizando atos de enfermagem necessários no ambiente pré-hospitalar, mediante regulação médica, observando os protocolos e o regimento interno do SAMU 192; supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; e executar demais atividades correlatas à área de atuação, conforme necessidade do Município.

TÉCNICO I – FARMACÊUTICO:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Farmácia; diploma registrado no MEC; registro CFF/CRF

Atribuições: Realizar o planejamento, execução, acompanhamento, desenvolvimento, produção, dispensação, controle dos aspectos administrativos e técnicos, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, observadas a formação profissional, a legislação pertinente e os regulamentos do serviço; identificar ações voltadas à Assistência Farmacêutica junto ao Plano Municipal de Saúde, oriundas do controle social, da rede básica e das pactuações realizadas no município e na região, incorporando-as anualmente ao Plano Municipal de Assistência Farmacêutica; selecionar e padronizar, por meio da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CPFT), os medicamentos essenciais à assistência farmacêutica municipal, observando critérios de racionalidade; revisar e elaborar normas e critérios de distribuição de medicamentos para as Unidades Locais de Saúde, submetendo-os à aprovação da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica; avaliar o consumo de medicamentos essenciais, complementares, estratégicos e excepcionais nas Unidades Locais de Saúde, considerando a demanda atendida e não atendida como parâmetro para estimativas de necessidades e programação dos serviços; estabelecer mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação das ações de Assistência Farmacêutica no Município; promover campanhas educativas, em âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos, solicitando apoio das Assessorias de Desenvolvimento Institucional, Planejamento e do Controle Social, por meio do Conselho Municipal de Saúde; contribuir para a implantação, manutenção e revisão de programas informatizados de controle de estoque e avaliação das ações da Assistência Farmacêutica; participar do Comitê de Responsabilidade Técnica multiprofissional, representando-se junto ao Departamento de Saúde Pública da Secretaria Municipal de Saúde; avaliar permanentemente a situação dos profissionais farmacêuticos em relação ao quadro lotacional da Secretaria Municipal de Saúde, buscando suprir as necessidades identificadas; promover a adequada dispensação de medicamentos e a farmacovigilância por meio do profissional farmacêutico na rede municipal; gerenciar o ciclo de Assistência Farmacêutica dos medicamentos destinados ao SAMU, CAPS, policlínicas, pronto atendimento, emergências e demais estabelecimentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; gerenciar os processos relacionados a medicamentos oriundos de ordens judiciais; gerenciar as farmácias hospitalares vinculadas ao Município; e executar demais atividades correlatas à área de atuação, conforme necessidade do Município.

TÉCNICO I - FISIOTERAPEUTA:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Fisioterapia; diploma registrado no MEC; registro CREFITO

Atribuições: Realizar assistência fisioterápica nos níveis de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas; executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em recuperação, paralisias, distúrbios circulatórios e enfermidades nervosas, por meios físicos, conforme prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente de acordo com seu quadro clínico; supervisionar e avaliar as atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para assegurar a correta realização de exercícios físicos e manipulação de aparelhos simples; realizar avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativo ou recreativo, organizadas sob controle médico, com o objetivo de promover a readaptação física ou mental de pessoas incapacitadas; responsabilizar-se pelas equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; realizar consultas e atendimentos fisioterápicos em ambiente domiciliar aos pacientes do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD); e executar demais atividades correlatas à área de atuação, conforme necessidade do Município.

TÉCNICO I - FONOAUDIÓLOGO:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Fonoaudiologia; diploma registrado no MEC; registro CFFa

Atribuições: Elaborar programas de prevenção em saúde auditiva; avaliar as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal quanto não verbal, abrangendo fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; realizar exames fonéticos, de linguagem, audiométricos e demais técnicas específicas para diagnóstico de limiares auditivos, visando à definição de plano de treinamento ou fonoterapia; programar, desenvolver e supervisionar treinamentos de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e demais atividades correlatas; demonstrar técnicas de respiração e impostação da voz, orientando treinamentos fonéticos, auditivos, de dicção e de organização do pensamento verbal, com vistas à reeducação ou reabilitação do paciente; auxiliar no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, médio e interno, fornecendo subsídios para indicação de aparelhos auditivos; emitir pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou à viabilidade da reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar diagnósticos; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem, expressão e audição, emitindo pareceres de sua especialidade para definição de diagnóstico e tratamento; preparar informes e documentos relativos à área de fonoaudiologia, visando subsidiar a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros instrumentos, bem como orientar pais e professores; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; e executar outras atividades correlatas ao cargo, conforme interesse e necessidade do Município.

TÉCNICO I - JURÍDICO:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Direito; diploma registrado no MEC; registro OAB

Atribuições: Realizar atividades de nível superior na área do Direito, fornecendo suporte técnico ao desempenho das atribuições da unidade de lotação; prestar assessoramento em feitos administrativos de natureza e grau de complexidade compatíveis com a formação superior; colaborar na elaboração de regulamentos, editais, instruções normativas, termos e convênios relacionados à unidade em que estiver lotado; realizar análise jurídica de expedientes administrativos, viabilizando a manifestação da unidade subordinada; desenvolver pesquisas legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais; apresentar relatórios de trabalho; realizar estudos, análises, planejamento e controle de projetos e planos que envolvam conhecimentos jurídicos relacionados à sua formação; preparar atos referentes a processos judiciais; prestar assistência ao Procurador do Município; redigir, digitar e revisar expedientes relacionados às suas atribuições, bem como desempenhar outras atividades de natureza e grau de complexidade compatíveis com a formação em Direito; zelar pelos interesses da Administração Pública, preservando o interesse público e coletivo, em observância aos princípios éticos e legais; e exercer outras atividades correlatas, ressalvadas as atribuições privativas do Procurador do Município.

TÉCNICO I – NUTRICIONISTA:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Nutrição; diploma registrado no MEC; registro CFN/CRN

Atribuições: Emitir parecer técnico e apresentar relatórios de trabalho; realizar pesquisas, estudos, análises, planejamento, supervisão, coordenação e controle de trabalhos; elaborar projetos e planos, implementando sua execução; planejar e executar políticas públicas de desenvolvimento social; planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de nutrição nas áreas hospitalar, de saúde pública, educação e demais áreas correlatas; analisar carências alimentares e promover o adequado aproveitamento dos recursos dietéticos; efetuar controle higiênico-sanitário; selecionar gêneros alimentícios de acordo com as características do público-alvo, respeitando os hábitos alimentares regionais; aplicar testes de aceitabilidade dos gêneros alimentícios junto ao grupo atendido; planejar a aquisição de gêneros alimentícios, podendo acompanhar processos licitatórios destinados à sua compra; participar do gerenciamento dos insumos necessários ao adequado funcionamento das unidades de saúde; zelar pela qualidade dos produtos desde a aquisição até a distribuição; realizar assistência integral voltada à proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde de indivíduos e famílias, inclusive em domicílios, escolas, associações e outros espaços, em todas as fases do desenvolvimento humano; supervisionar equipes de trabalho e participar de atividades de educação permanente; e exercer outras atividades correlatas.

TÉCNICO I – PEDAGOGO:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Pedagogia; diploma registrado no MEC; registro no Conselho de Classe

Atribuições: Realizar pesquisas, estudos, análises, planejamento, supervisão, coordenação e controle de trabalhos; elaborar projetos e planos, implementando sua execução; avaliar e executar atividades educacionais, administrativas e pedagógicas

inerentes às competências do órgão em que estiver lotado; planejar e executar políticas públicas de recursos humanos, sociais e pedagógicas; e exercer outras atividades correlatas.

TÉCNICO I - PSICÓLOGO:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Psicologia; diploma registrado no MEC; registro CFP/CRP

Atribuições: Planejar, acompanhar, diagnosticar e executar procedimentos psicológicos no âmbito da Administração Pública Municipal; colaborar para a compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações e processos intra e interpessoais, intra e intergrupais, bem como suas articulações com as dimensões política, econômica, social e cultural, utilizando abordagens preventivas ou curativas, de forma individual ou em equipe multiprofissional; desenvolver atividades de supervisão e coordenação relacionadas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento do comportamento de educadores e educandos no processo de ensino-aprendizagem; realizar pesquisas, diagnósticos, acompanhamentos psicológicos e intervenções psicoterápicas individuais ou em grupo; elaborar diagnósticos psicossociais; emitir pareceres e desenvolver projetos no âmbito de sua competência; atuar junto às equipes multiprofissionais para identificação e compreensão dos fatores emocionais que interferem na saúde geral do indivíduo; e executar outras atividades correlatas de interesse do Município.

TÉCNICO I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Tecnologia da Informação/Ciência da Computação ou área correlata; diploma registrado no MEC

Atribuições: Desenvolver sistemas informatizados: estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; fazer levantamento de dados; prever taxa de crescimento do sistema; definir alternativas físicas de implantação; especificar a arquitetura do sistema; escolher ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir infraestrutura de hardware, software e rede; implantar sistemas. Administrar ambiente informatizado: monitorar desempenho do sistema; administrar recursos de rede, ambiente operacional e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de desempenho do sistema; identificar e corrigir falhas no sistema; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistema. Prestar suporte técnico ao usuário: orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; simular problema em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar software e hardware. Treinar usuário: preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento; determinar recursos audiovisuais, hardware e software; configurar ambiente de treinamento; ministrar treinamento. Elaborar documentação para ambiente informatizado: descrever processos; desenhar diagrama de fluxos de informações; elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; inventariar software e hardware; documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e desempenho e soluções disponíveis; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica. Estabelecer padrões para ambiente informatizado: estabelecer padrão de hardware e software; criar normas de segurança; definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços; padronizar nomenclatura; instituir padrão de interface com usuário; definir metodologias a serem adotadas. Coordenar projetos em ambiente informatizado: administrar recursos internos e externos; acompanhar execução do projeto; realizar revisões técnicas; avaliar qualidade de produtos gerados; validar produtos junto a usuários em cada etapa. Pesquisar tecnologias em informática: pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas; participar de eventos para qualificação profissional. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Exercer outras atividades correlatas.

TÉCNICO I - TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Terapia Ocupacional; diploma registrado no MEC; registro COFFITO

Atribuições: Promover o tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, por meio de atividades específicas voltadas à recuperação funcional; desenvolver as capacidades remanescentes dos pacientes; melhorar o estado psicológico e a integração social mediante a realização de atividades individuais ou em pequenos grupos, incluindo trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura, programas recreativos e outros, estabelecendo tarefas adequadas a cada caso concreto; dirigir trabalhos e supervisionar os pacientes na execução das

atividades prescritas, visando ao desenvolvimento dos programas terapêuticos e à reabilitação com foco em saúde coletiva; realizar assistência integral voltada à proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde de indivíduos e famílias, inclusive em domicílios, escolas, associações e outros espaços, em todas as fases do desenvolvimento humano; supervisionar equipes de trabalho; contribuir e participar de atividades de educação permanente; participar do gerenciamento dos insumos necessários ao adequado funcionamento das unidades de saúde; e executar demais atividades correlatas à área de atuação, conforme necessidade do Município.

TÉCNICO II - ANALISTA DE SISTEMAS:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Software; diploma registrado no MEC

Atribuições: Desenvolver sistemas e soluções tecnológicas, analisando regras de negócio, dimensionando requisitos técnicos, modelando dados em nível lógico e físico, projetando arquiteturas de sistemas, selecionando ferramentas de desenvolvimento, codificando aplicações, realizando testes de desempenho e segurança, construindo protótipos, definindo infraestrutura necessária e efetuando implantação técnica; analisar e modelar processos de negócio, mapeando processos organizacionais, levantando requisitos funcionais e não funcionais, identificando melhorias operacionais, elaborando diagramas de processos (BPMN), avaliando impactos de mudanças nos fluxos de trabalho, documentando regras de negócio, propondo reengenharia de processos e apoiando áreas usuárias na definição de necessidades; planejar, especificar e arquitetar sistemas de informação, elaborando modelos lógicos e conceituais, definindo arquiteturas de aplicações, criando especificações funcionais, definindo integrações entre sistemas, apoiando padrões de interoperabilidade e validando aderência das soluções às estratégias organizacionais; gerenciar o ciclo de vida de sistemas corporativos, acompanhando implantação e evolução dos sistemas, realizando homologações junto aos usuários, analisando viabilidade técnica e econômica de soluções, avaliando escopo de customizações e garantindo alinhamento entre requisitos, entregas e expectativas das áreas demandantes; administrar soluções corporativas e parametrizações, realizando configuração e parametrização de sistemas corporativos, administrando cadastros e perfis de acesso conforme políticas institucionais, acompanhando desempenho funcional dos sistemas, identificando necessidades de ajustes em regras de negócio e propondo melhorias operacionais; elaborar documentação de sistemas de informação, produzindo manuais, documentos funcionais, fluxos, relatórios técnicos, matrizes de requisitos, mapas de integração, documentação de processos e inventários de sistemas corporativos, além de registrar padrões de dados e manter repositórios atualizados; estabelecer padrões de governança de dados e sistemas, definindo metodologias de análise, padrões de qualidade da informação, diretrizes de interoperabilidade, regras relacionadas à segurança da informação e à LGPD, bem como apoiar definição de indicadores de maturidade e padronização de terminologias; coordenar projetos de sistemas de informação, administrando recursos internos e externos, acompanhando cronogramas, monitorando escopo e riscos, realizando revisões técnicas, avaliando qualidade das entregas, validando produtos junto aos usuários e intermediando comunicação entre áreas técnicas e de negócio; oferecer consultoria técnica em sistemas de informação, identificando necessidades organizacionais, analisando propostas de fornecedores, negociando especificações funcionais, alinhando tecnologias às estratégias institucionais, avaliando aderência de soluções de mercado e propondo métodos e práticas de melhoria contínua; pesquisar tecnologias e tendências em sistemas de informação, acompanhando soluções, metodologias e ferramentas disponíveis no mercado, avaliando tendências como automação, analytics, inteligência artificial e integrações, realizando testes funcionais e participando de eventos de atualização profissional; conduzir análises de dados e apoiar iniciativas de inteligência de negócio, estruturando bases analíticas, realizando análises exploratórias, apoiando a criação de dashboards e indicadores gerenciais, interpretando informações para subsidiar decisões estratégicas e promovendo práticas de governança e qualidade dos dados; apoiar a gestão da mudança e adoção tecnológica, planejando ações de transição para novos sistemas, orientando áreas usuárias em mudanças de processos, auxiliando na comunicação interna sobre novas funcionalidades e promovendo boas práticas de utilização das soluções; utilizar recursos e ferramentas de sistemas de informação; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, respeitando as competências do cargo de Sistemas de Informação; e executar demais atividades correlatas à área de atuação, conforme necessidade do Município.

TÉCNICO II - ARQUITETO:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Arquitetura e Urbanismo; diploma registrado no MEC; registro CAU

Atribuições: Elaborar planos e projetos relacionados à arquitetura, urbanismo e paisagismo em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas e metodologias, mediante aplicação das normas e regulamentos vigentes e

análise de dados e informações; elaborar plantas, mapas, memoriais descritivos e maquetes; fiscalizar e executar obras e serviços, bem como desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; analisar e aprovar projetos urbanísticos e arquitetônicos; fiscalizar a implantação de loteamentos; prestar serviços de consultoria e assessoramento técnico, bem como estabelecer políticas de gestão; e executar demais atividades correlatas.

TÉCNICO II - ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Agronomia; diploma registrado no MEC; registro CREA/CFA

Atribuições: Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e relacionadas ao uso de recursos naturais renováveis e ambientais, bem como fiscalizar tais atividades; promover a extensão rural, orientando produtores nos diversos aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaborando documentação técnica e científica; prestar assistência e consultoria técnicas; utilizar métodos e técnicas de cultivo adequados aos diferentes tipos de solo e clima; realizar estudos e experiências, analisando resultados relacionados ao crescimento de plantas, adaptação de cultivos, rendimento de colheitas e demais características agrônômicas; estudar os efeitos da adubação e das condições climáticas sobre as culturas agrícolas; orientar agricultores e trabalhadores rurais quanto a sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo informações sobre época de plantio, sistemas de cultivo e custos de produção; orientar os agricultores sobre o melhor aproveitamento das terras e o uso de tecnologias adequadas; elaborar e aperfeiçoar métodos de combate a ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos; realizar pesquisas nas áreas de agricultura, horticultura e silvicultura visando ao aperfeiçoamento técnico; projetar e dirigir construções rurais; e executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO II - ENGENHEIRO AMBIENTAL:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Engenharia Ambiental; diploma registrado no MEC; registro CREA

Atribuições: Desenvolver atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição, auditorias de conformidade legal, levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; identificar e caracterizar fontes de poluição; realizar amostragens para avaliação da qualidade ambiental e de emissões provenientes de fontes poluidoras; interpretar dados ambientais e elaborar relatórios técnicos; e executar demais atividades correlatas à área de atuação, conforme necessidade do Município. Atuar em situações de emergência envolvendo acidentes ambientais; participar da avaliação dos efeitos da poluição decorrente de emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos; participar da implementação, acompanhamento e controle de sistemas de controle de poluição ambiental e de sistemas de gestão ambiental; utilizar novas tecnologias voltadas à redução da emissão de poluentes; e executar demais atividades correlatas à área de atuação, conforme necessidade do Município.

TÉCNICO II - ENGENHEIRO CIVIL:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Engenharia Civil; diploma registrado no MEC; registro CREA

Atribuições: Desenvolver projetos de engenharia civil; executar, planejar e realizar orçamento de obras; coordenar a operação e a manutenção das obras; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços contratados e executados; elaborar normas, documentação técnica e relatórios, quando solicitados pelos órgãos fiscalizadores; analisar e liberar projetos para construções de obras comerciais, industriais, residenciais, entre outros; liberar alvarás, habite-se, certidões e outros documentos pertinentes à atividade; e executar demais atividades correlatas à área de atuação, conforme necessidade do Município.

TÉCNICO II - ENGENHEIRO ELETRICISTA:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Engenharia Elétrica; diploma registrado no MEC; registro CREA.

Atribuições: Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, estudando as características e especificações, preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, a fim de possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos; estudar a viabilidade técnica; elaborar, fiscalizar e coordenar a execução de projetos elétricos das construções, ampliações e reformas em geral de áreas afins do Município; fiscalizar o cumprimento dos contratos

administrativos, em seus aspectos técnicos, firmados pela instituição na área de energia elétrica, iluminação pública, telefonia, informática e outras áreas; inspecionar a execução dos serviços técnicos e das obras da instituição, apresentando relatório sobre a situação dos mesmos; executar vistorias técnicas em instalações elétricas, iluminação pública e áreas afins das edificações do Município ou que este se utilize; elaborar orçamento para execução de construção e reforma de instalações elétricas de alta e baixa tensão; estudar, dimensionar e detalhar a maneira ideal de instalação de equipamentos e materiais eletroeletrônicos em geral; emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação; e executar demais atividades correlatas à área de atuação, conforme necessidade do Município.

TÉCNICO II - ENGENHEIRO EM SEGURANÇA NO TRABALHO:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho; diploma registrado no MEC; registro CREA

Atribuições: Elaborar e executar projetos, normas e sistemas voltados aos programas de segurança do trabalho; desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas destinados à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; emitir e divulgar documentos técnicos, tais como relatórios, mapas de risco e contratos; realizar levantamento e acompanhamento da legislação relativa à segurança do trabalho; executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, promovendo palestras e distribuindo publicações e materiais informativos com a finalidade de conscientizar os servidores; e executar demais atividades correlatas à área de atuação, conforme necessidade do Município.

TÉCNICO II - ENGENHEIRO FLORESTAL:

Requisitos: Ensino Superior Completo – Engenharia Florestal; diploma registrado no MEC; registro CREA/CFR

Atribuições: Elaborar e supervisionar projetos voltados à preservação e expansão de áreas florestais, planejando, orientando e controlando técnicas de reprodução, manejo, conservação e exploração da vegetação florestal, com a finalidade de desenvolver ou aperfeiçoar métodos e sistemas de cultivo aplicados à silvicultura; e executar demais atividades correlatas à área de atuação, conforme necessidade do Município.

TÉCNICO II - MÉDICO:

Requisitos: ENSINO SUPERIOR COMPLETO — MEDICINA - Diploma ou Declaração, Certidão, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar (com indicação da data em que efetivamente ocorreu a Colação de Grau), devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação — Registro no Conselho de Classe (CRM).

Atribuições: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/1 2002; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, saúde mental, entre outros; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar e solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; conhecer a rede de serviços da região e exercer a regulação médica do sistema; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepcionar os chamados de auxílio, analisar a demanda, classificar em prioridades de atendimento, selecionar meios para atendimento, acompanhar o atendimento local, determinar o local de destino do paciente e orientar por telefone; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho e ao exercício profissional.

TÉCNICO II - MÉDICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO:

Requisitos: ENSINO SUPERIOR COMPLETO — MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Diploma ou Declaração, Certidão, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar (com indicação da data em que efetivamente ocorreu a Colação de Grau), devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação — Registro no Conselho de Classe (CRM).

Atribuições: Coordenar, elaborar e executar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e seus desdobramentos técnicos e legais; realizar exames médicos ocupacionais de empregados, solicitando e interpretando exames complementares e/ou avaliações com especialistas quando necessários; diagnosticar, através de consultas e exames, doenças que atingem os profissionais; realizar o primeiro atendimento de acidentes do trabalho, urgências e emergências quando solicitado; coletar, consolidar e analisar dados estatísticos de absenteísmo, morbidade e mortalidade de empregados, investigando possíveis relações com as atividades funcionais para emissão de relatórios estatísticos e proposição de medidas de controle; elaborar, coordenar e executar planos e programas nos níveis primário, secundário e terciário de prevenção em saúde; interagir com as gerências na solução de problemas de saúde que afetem o desempenho dos empregados; interagir com a assistente social, o psicólogo e o gerente no processo de readaptação profissional, assessorando as gerências jurídicas nas questões médicas; participar de perícias judiciais de terceiros e contratadas; realizar visitas aos locais de trabalho e acompanhamento de atividades, identificando inadequações e fatores de risco à saúde dos empregados; utilizar as ferramentas de análise ergonômica e seus princípios visando à melhoria nos diversos postos e processos de trabalho; identificar os requisitos de saúde na montagem do perfil profissiográfico de cada função e cargo.

TÉCNICO II - MÉDICO PSIQUIATRA:

Requisitos: ENSINO SUPERIOR COMPLETO — MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA. Diploma ou Declaração, Certidão, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar (com indicação da data em que efetivamente ocorreu a Colação de Grau), devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação — Registro no Conselho de Classe (CRM).

Atribuições: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas; empregar técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente adulto. Exercer outras atividades correlatas.

TÉCNICO II - MÉDICO VETERINÁRIO:

Requisitos: ENSINO SUPERIOR COMPLETO — MEDICINA VETERINÁRIA. Diploma ou Declaração, Certidão, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar (com indicação da data em que efetivamente ocorreu a Colação de Grau), devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação — Registro no Conselho de Classe.

Atribuições: a) colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controle hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;b) emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior, elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais;c) notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adaptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doença de caráter epizoótico;d) emitir guias sanitárias de trânsito;e) participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município;f) colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou econômico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

Araguaína-TO, 28 de maio de 2026.

Prefeito Municipal

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS — NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

INFORMÁTICA: Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. Configurações básicas do Windows 11. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2024 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1. Raciocínio lógico. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação. 3. Diagramas lógicos. 4. Resolução de situações-problema. 5. Reconhecimento de seqüências e padrões. 6. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

CONHECIMENTOS BÁSICOS — NÍVEL SUPERIOR:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Características dos diversos gêneros textuais. Tipologia textual (Seqüências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Crase. Emprego e descrição das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período (Ênfase em concordância e regência). Significação das palavras e inferência lexical através do contexto. Paráfrase.

INFORMÁTICA (exceto para os cargos Auditor fiscal): Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. Configurações básicas do Windows 11. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2024 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa, seqüências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: As relações de pertinência; Inclusão e igualdade; Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

LEGISLAÇÃO DO SUS (somente para cargos da Saúde): Constituição Federal de 1988, especialmente arts. 196 a 200; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Decreto nº 7.508/2011; Lei Complementar nº 141/2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO: 1. Noções de Administração Financeira: conceitos básicos, tesouraria, controladoria e auditoria. 2. Noções de Administração de Recursos Humanos: conceitos básicos, motivação e liderança. 3. Noções de Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: conceitos básicos, segurança, movimentação e armazenagem de materiais. 4. Processos Administrativos — Planejamento: aspectos conceituais e tomada de decisão. 5. Processos Administrativos — Organização: divisão de trabalho, autoridade e estrutura organizacional. 6. Processos Administrativos — Direção: motivação e liderança. 7. Processos Administrativos — Controle: processo de controle e tipos de controle. 8. Qualidade em Serviços. 9. Noções de Licitação — Lei nº

14.133/2021 e alterações posteriores.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Técnicas de enfermagem para execução de cuidados à saúde na baixa, média e alta complexidade; antissepsia; esterilização e desinfecção de materiais; preparo e acondicionamento de artigos e materiais utilizados na prestação da assistência; necessidades básicas do paciente; segurança do paciente; prevenção e tratamento de feridas; sistematização da assistência de enfermagem; trabalho em equipe multidisciplinar; noções de farmacologia incluindo cálculo de medicamentos, vias de administração e técnicas para administração de medicamentos a pacientes internados e ambulatoriais; noções de microbiologia, resistência microbiana e uso racional de antimicrobianos; noções do Programa Nacional de Imunização; sinais e sintomas nas afecções: cardiopulmonares, Vasculares, gastrointestinais, neurológicas, urogenitais, musculoesqueléticas, endocrinológicas, dermatológicas e hematológicas. Ética profissional; técnicas fundamentais em Enfermagem; registro de Enfermagem. Enfermagem em urgência, emergência, trauma e terapia intensiva adulta, pediátrica e neonatal; suporte básico de vida; Código de Ética do profissional de enfermagem; Lei do exercício profissional; Decreto de regulamentação da profissão; imunização; biossegurança nas ações de enfermagem; humanização da assistência de enfermagem. Política nacional da Atenção Básica. Vigilância em Saúde.

TÉCNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO: 1. Higiene e Segurança do Trabalho: Conceitos; evolução histórica; aspectos legais e sociais. 2. Higiene Ocupacional: Conceitos, classificação dos riscos ambientais; Agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. 3. Acidente do Trabalho: Conceitos; aspectos legais e normativos (CLT, NRs, NBR 14.280). 4. Gerenciamento de Riscos: Insalubridade; Periculosidade; Análise Preliminar de Riscos (APR); FMEA; Mapa de Riscos. 5. Programas de Segurança do Trabalho: PPRA, PCMSO, PCMAT, PPR, PCA, PGR. 6. LTCAT. 7. Ergonomia Aplicada ao Trabalho (NR-17). 8. Proteção ao Meio Ambiente (ABNT NBR 10004). 9. Legislação (NRs e CLT — Capítulo V, Título II). 10. Prevenção Contra Incêndio: Tetraedro do fogo; Métodos de extinção; Classes de incêndio; Extintores portáteis. 11. Sistema de Gestão de SST (OHSAS 18001/ISO 45001).

AUDITOR FISCAL: Direito Tributário: conceito e espécies de tributos, compreendendo impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições especiais; Sistema Tributário Nacional, abrangendo princípios gerais, limitações ao poder de tributar, impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; leis, tratados, decretos e instrumentos normativos complementares, normas gerais de direito tributário e matérias reservadas à previsão por lei complementar; imunidade, isenção, prescrição, decadência, preclusão, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; obrigação tributária, seus elementos constitutivos e espécies; fato gerador, base de cálculo, alíquota, sujeitos ativos e passivos; responsabilidade tributária; crédito tributário, sua natureza, lançamento, suspensão, extinção, exclusão, efeitos e modalidades; administração tributária, fiscalização, regulamentação, competência, limites e procedimentos; dívida ativa, certidão negativa e cobrança judicial da dívida ativa, nos termos da Lei Federal nº 6.830/1980; Lei Complementar Federal nº 116/2003; e Simples Nacional, conforme a Lei Complementar Federal nº 123/2006. Reforma Tributária: Emenda Constitucional nº 132/2023; Lei Complementar nº 214/2025; Imposto sobre Bens e Serviços — IBS; Comitê Gestor do IBS; Contribuição sobre Bens e Serviços — CBS; Lei Complementar nº 227/2026; administração e gestão do Imposto sobre Bens e Serviços — IBS, inclusive dispositivos dessas normas que entrem em vigor nos anos seguintes. Legislação Tributária Municipal: Lei Orgânica do Município de Araguaína, especialmente quanto aos tributos municipais, previstos no Capítulo III; Código Tributário Municipal — CTM de Araguaína, aprovado pela Lei nº 058, de 30 de dezembro de 2017; Lei Complementar nº 063/201, Lei Complementar nº 064/2018, Lei Complementar nº 079/2020, Lei Complementar nº 080/2021, Lei Complementar nº 134/2022, Lei Complementar nº 171/2024, Lei Complementar nº 195/2024 e Lei Complementar nº 221/2025, que altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 058/2017; Lei Complementar nº 008/2017; e Lei Complementar nº 187/2024.

FLUÊNCIA DE DADOS: ciência de dados, conceitos fundamentais, tipos de dados estruturados, não estruturados e

semiestruturados; ciclo de vida da informação e do processo de ciência de dados; metodologia CRISP; Big Data e arquitetura de dados, incluindo Data Warehouse, Data Mart, Data Lake e Data Lakehouse; engenharia de dados; pré-processamento de dados, técnicas para preparação, limpeza e transformação de dados; banco de dados relacionais e não relacionais — NoSQL; linguagem SQL, DQL, funções de agregação, agrupamento, junção, ordenação, restrições e operações lógicas; análise de dados, agrupamentos, tendências e projeções; Data Mining; noções de aprendizado de máquina — Machine Learning, aprendizado profundo — Deep Learning, inteligência artificial — IA e processamento de linguagem natural — NLP; governança de dados, conceito, tipos centralizada, compartilhada e colegiada, papéis e responsabilidades; governança e ética na IA, incluindo transparência, responsabilidade, explicabilidade, privacidade, segurança, alucinação e viés; segurança da informação e proteção de dados, princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade e rastreabilidade; classificação e controle de acesso a dados; anonimização, mascaramento e políticas de retenção de dados; e conformidade legal e regulatória, incluindo LGPD e Marco Civil da Internet.

Contabilidade Geral: Lei nº 6.404/1976; Demonstração do Resultado do Exercício — DRE; Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados — DLPA; contas contábeis, lançamentos, receitas, custos, despesas, conceito, objetivos, campo de atuação, usuários da informação contábil e características qualitativas da informação contábil; Normas Brasileiras de Contabilidade — NBC e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC; itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido; conceitos de ativo e passivo; critérios de mensuração; classificações e formas de apresentação; receitas e despesas, seus conceitos, mensuração e contabilização; estoques, componentes do custo, critérios de valoração, apuração do custo das mercadorias vendidas e métodos de avaliação, incluindo preço específico, PEPS e média ponderada móvel; tipos de inventário; tratamento contábil dos tributos incidentes em operações comerciais; ativo imobilizado, reconhecimento, mensuração inicial e subsequente, depreciação, cálculo e contabilização, tratamento do resultado na venda e baixa do ativo; ativo intangível, reconhecimento, mensuração inicial e subsequente, amortização, cálculo e contabilização, tratamento do resultado na venda e baixa do ativo; redução ao valor recuperável de ativos, conceito, reconhecimento, mensuração, contabilização e tratamento da reversão; provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, conceito, reconhecimento, mensuração inicial e subsequente; demonstrações contábeis, balanço patrimonial, sua estrutura e classificação; demonstração do resultado, sua estrutura e classificação; demonstração do resultado abrangente, conceito, estrutura e classificação; e demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Matemática Financeira: regra de três simples e composta, percentagens, juros simples e compostos, capitalização simples e composta, descontos, taxas de juros nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente, rendas uniformes e variáveis, planos de amortização de empréstimos e financiamentos, taxa interna de retorno e gestão de custos.

Direito Administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo; controle interno e externo da Administração Pública; Administração Pública, conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público; responsabilidade dos prefeitos municipais; Administração Indireta, conceito, autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista; consórcio; controle da administração indireta; poderes administrativos; ato administrativo, conceito, elementos, atributos e espécies; discricionariedade e vinculação; abuso e desvio de poder; ato administrativo punitivo; anulação, revisão e revogação do ato administrativo; controle jurisdicional; procedimento administrativo, conceito, princípios, pressupostos e objetivos; contratos administrativos, conceito, espécies e disposições peculiares; cláusulas necessárias; inadimplemento, rescisão e anulação; convênios; licitação, natureza jurídica, conceitos gerais, finalidades, modalidades e tipos licitatórios; dispensa e inexigibilidade; contratos administrativos e suas alterações; parceria público-privada; serviço público, conceito e classificação; concessão, permissão e autorização; agentes públicos; servidores públicos, conceitos, categorias, direitos e deveres; cargo, emprego e função, normas constitucionais, provimento e vacância; responsabilidades dos agentes públicos nas esferas civil, administrativa e criminal; processo administrativo disciplinar; regime previdenciário do servidor público; concurso público; bens públicos, regime jurídico e classificação; formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; desafetação e alienação; desapropriação, conceito, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública e interesse social, indenização

e desapropriação indireta; limitações administrativas; função social da propriedade; responsabilidade extracontratual do Estado; responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos; responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço; excludentes de responsabilidade; responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos; improbidade administrativa, conforme a Lei Federal nº 8.429/1992; tombamento; agências reguladoras; autarquias especiais; fundações; e terceirização do serviço público.

Auditoria: distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil; planejamento da auditoria; fraude e erro; relevância na auditoria; riscos da auditoria; amostragem, tamanho, tipos e avaliação dos resultados; procedimentos de auditoria; confirmações externas; testes de observância; estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos; testes substantivos; estimativas contábeis; auditoria de estoque, interna, externa, sistemas e fluxo de mercadorias; papéis de trabalho e documentação de auditoria; evidência em auditoria; pareceres de auditoria; NBC TA 230 — R1, NBC TA 240 — R1, NBC TA 265, NBC TA 300 — R1, NBC TA 315 — R2, NBC TA 320 — R1, NBC TA 500 — R1, NBC TA 501, NBC TA 505, NBC TA 530, NBC TA 540, NBC TA 610, NBC TA 620 e NBC TA 700.

FISCAL AMBIENTAL: Fundamentos de Ecologia e Meio Ambiente: conceitos básicos de ecologia, incluindo população, comunidade, ecossistema, bioma e biosfera; ciclos biogeoquímicos da água, carbono, nitrogênio e fósforo; biomas brasileiros, com ênfase no Cerrado e na transição Cerrado–Amazônia, abrangendo características gerais, fauna e flora típicas e principais ameaças; espécies nativas, endêmicas, exóticas e invasoras; impactos ambientais e seus efeitos sobre a biodiversidade, como desmatamento, fragmentação, queimadas, caça e pesca predatória, agrotóxicos, poluição, entre outros. Política e Gestão Ambiental no Brasil: Política Nacional do Meio Ambiente — PNMA, conforme a Lei nº 6.938/1981 e alterações, abrangendo objetivos, princípios e instrumentos; Sistema Nacional do Meio Ambiente — SISNAMA, sua estrutura e competências da União, dos Estados e dos Municípios; Política Nacional de Recursos Hídricos, conforme a Lei nº 9.433/1997, incluindo princípios, instrumentos, enquadramento de corpos d'água e outorga de uso; Sistema Nacional de Unidades de Conservação — SNUC, conforme a Lei nº 9.985/2000, abrangendo categorias de unidades de conservação de proteção integral e de uso sustentável, áreas de proteção ambiental, reservas extrativistas, parques, estações ecológicas, entre outras; Política Nacional de Educação Ambiental, conforme a Lei nº 9.795/1999, seus conceitos e diretrizes; e Política Nacional sobre Mudança do Clima, conforme a Lei nº 12.187/2009, em noções gerais. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente, conforme a Lei nº 6.938/1981; Resolução CONAMA nº 001/1986; Resolução CONAMA nº 237/1997; Lei Complementar nº 140; Resolução COEMA/TO nº 07/2005; Resolução COEMA/TO nº 091/2019; Decreto Municipal nº 176/2019; Lei de Crimes Ambientais, conforme a Lei nº 9.605/1998 e o Decreto nº 6.514/2008, abrangendo infrações administrativas ambientais, conceitos, responsabilidade administrativa, sanções, crimes contra a fauna, flora, ordenamento urbano, patrimônio cultural e administração ambiental, bem como sanções penais e administrativas e responsabilidade de pessoas físicas e jurídicas; Código Florestal, conforme a Lei nº 12.651/2012 e alterações, incluindo Áreas de Preservação Permanente — APPs, Reserva Legal, Cadastro Ambiental Rural — CAR, uso restrito e manejo florestal sustentável; Lei do Saneamento Básico, conforme a Lei nº 11.445/2007 e alterações, abrangendo conceitos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem; Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7.404/2010, incluindo conceitos de rejeito e resíduo, responsabilidades compartilhadas, planos de gerenciamento de resíduos sólidos, logística reversa e coleta seletiva; legislação sobre licenciamento ambiental, com destaque para as Resoluções CONAMA relevantes, especialmente as Resoluções nº 001/1986 e nº 237/1997 e demais normas atualizadas, abrangendo conceito de impacto ambiental, EIA/RIMA, licenças prévia, de instalação e de operação, bem como competência para licenciar no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios; normas sobre recursos hídricos, incluindo uso, enquadramento, outorga, cobrança pelo uso e fiscalização de captações irregulares; normas sobre fauna e flora, abrangendo proteção da fauna silvestre, pesca, caça, transporte e comércio de animais e produtos da fauna, bem como normas de proteção à vegetação nativa, supressão e reflorestamento; Lei Municipal nº 3.100, de 06 de maio de 2019, sobre queimadas; Lei Municipal nº 3.355, de 05 de dezembro de 2022, sobre maus-tratos de animais; e Lei nº 15.190, de 08 de agosto de 2025, sobre o novo licenciamento ambiental.

Fiscalização Ambiental: procedimentos e prática, incluindo conceito e objetivos da fiscalização ambiental; poder de polícia administrativa ambiental, seus fundamentos, limites, discricionariedade e autoexecutoriedade; competências da fiscalização ambiental no âmbito municipal, com articulação com órgãos estaduais e federais, como Naturatins, IBAMA, ICMBio, entre outros; instrumentos da fiscalização, incluindo autuação, advertência, embargo, interdição, apreensão, destruição, inutilização e destinação de produtos e bens; autos de infração, termos de embargo ou interdição, termos de apreensão e depósito; procedimento administrativo ambiental, abrangendo instauração, instrução, defesa, julgamento e recursos; nulidades em autos de infração e requisitos formais; prescrição e decadência no âmbito administrativo, observadas as normas aplicáveis, inclusive o Decreto nº 20.910/1932 e interpretações recentes conforme adotado pelo órgão; vistoria e inspeção ambiental, incluindo planejamento de fiscalização, critérios de risco, técnicas básicas de vistoria em campo, coleta de dados, registros fotográficos, medições e entrevistas; relatórios e laudos de fiscalização, sua estrutura, objetividade, linguagem técnica e anexos; e noções de cadeia de custódia de provas e integridade dos registros. Temas Específicos Relevantes ao Contexto Municipal: queima de resíduos, coleta seletiva e pontos de entrega voluntária; efluentes industriais e domésticos e lançamento em corpos d'água; recursos hídricos locais, incluindo proteção de nascentes, matas ciliares e APPs em margens de córregos e rios municipais; queimadas e incêndios florestais, abrangendo queima controlada, queimadas urbanas irregulares, normas federais e estaduais, períodos críticos e responsabilidade administrativa; bem-estar animal e controle populacional, incluindo noções de legislação relacionada a maus-tratos a animais e responsabilidade por animais domésticos soltos em vias públicas, quando houver previsão em legislação municipal; cálculo e dosimetria para mensuração e valoração de autos de infração. Noções de Geoprocessamento e Cartografia Aplicados à Fiscalização: conceitos básicos de coordenadas geográficas, projeções cartográficas, leitura e interpretação de mapas, cartas topográficas e imagens de satélite; utilização de mapas e ortofotos para verificação de desmatamento, ocupação irregular, cursos d'água e APPs; e noções de uso de ferramentas de Sistema de Informação Geográfica — SIG, como QGIS ou similares, incluindo visualização de camadas e consulta a dados espaciais, sem exigência de operação avançada.

FISCAL DE EDIFICAÇÕES E POSTURAS: Registro de Obras em órgãos competentes. Cuidados Gerais com a Obra. Tipos de Lâmpadas. Conhecimentos básicos de Instalações Hidráulicas. Composição de Concreto Armado. Tipos de Materiais usados na Construção Civil. Código de Obras e Posturas do Município Código de Posturas Municipal: Regras de convivência, ruídos, uso do espaço público, publicidade. Código de Obras e Edificações: Normas para construções. Legislação de Uso e Ocupação do Solo: Zoneamento e plano diretor (Código de obras - Lei Municipal nº 999/1989 e alterações, Código de postura - Lei Municipal nº 1.778/1997 e alterações, Lei Complementar Municipal nº 06/2013. Lei Complementar Municipal nº 051/2017. Lei Complementar Municipal nº 029/2014 - Lei Complementar Municipal nº 51/2017)

FISCAL SANITÁRIO: Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, competências e atribuições dos entes federativos. Vigilância em Saúde. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Vigilância Sanitária: conceitos, objetivos, áreas de atuação, competências e integração com a saúde pública. Lei nº 8.080/1990. Lei nº 9.782/1999. Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica). Código Sanitário Municipal de Araguaína- Lei Municipal 1.612/1995. Poder de polícia administrativa sanitária. Processo administrativo sanitário. Licenciamento sanitário. Gerenciamento de risco sanitário. Autos de infração. Notificações sanitárias. Interdição cautelar. Apreensão e inutilização de produtos. Responsabilidade técnica. Fiscalização preventiva e repressiva. Ética no serviço público. Elaboração de relatórios, pareceres e documentos técnicos. Noções de microbiologia, parasitologia e epidemiologia aplicadas à Vigilância Sanitária. Biossegurança. Saúde ambiental. Vigilância de zoonoses. Educação sanitária. Fiscalização sanitária aplicada à proteção da saúde coletiva. Vigilância Sanitária de Alimentos: Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos. RDC nº 216/2004. RDC nº 275/2002. Vigilância Sanitária de Medicamentos e Farmácias Comerciais: RDC nº 44/2009. Portaria SVS/MS nº 344/1998. Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde: RDC nº 63/2011. RDC nº 15/2012. RDC nº 36/2013. Vigilância Sanitária de Estabelecimentos e Produtos de Interesse à Saúde: RDC nº 907/2024.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 1. Histórico da Educação Física. 2. Construindo competências e habilidades em Educação Física. 3. Avaliação em Educação Física. 4. Educação Física e sociedade. 5. Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. 6. Aspectos da aprendizagem motora. 7. Aspectos sócio-históricos da Educação

Física. 8. Política educacional e Educação Física. 9. Cultura e Educação Física. 10. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. 11. Competências e habilidades propostas pelos PCNs do Ensino Fundamental para a Disciplina de Educação Física. 12. Atividade física e saúde

PROFESSOR: Didática e Processo Ensino-Aprendizagem: Didática, prática pedagógica, planejamento, metodologias de ensino, avaliação da aprendizagem, tendências pedagógicas e democratização do ensino. Gestão e Organização Escolar: Projeto Político-Pedagógico (PPP), Regimento Escolar, Conselho de Classe, planejamento escolar, gestão democrática e instrumentos pedagógicos. Psicologia da Educação e Teorias da Aprendizagem: Inatismo, behaviorismo, comportamentalismo, interacionismo e teorias cognitivas. Contribuições de Jean Piaget, Lev Vygotsky, Henri Wallon e Howard Gardner para a aprendizagem escolar. Desenvolvimento da Criança e do Adolescente: Desenvolvimento físico, emocional, cognitivo, social e moral. Relação entre escola, família e sociedade. Adolescência, inclusão, convivência escolar e formação cidadã. Avaliação e Tecnologias Educacionais: Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Tecnologias digitais, informática educativa, cultura digital, ensino híbrido e recursos tecnológicos na Educação Infantil e Ensino Fundamental. BNCC e Computação: Competências gerais, pensamento computacional, cultura digital, ética digital, programação, algoritmos e integração das tecnologias ao currículo escolar. Legislação Educacional: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Lei nº 13.005/2014 (PNE), Lei nº 8.069/1990 (ECA), Base Nacional Comum Curricular e BNCC Computação.

TÉCNICO I - ANALISTA ADMINISTRATIVO: Noções de Direito Administrativo: 1. Estado, governo e Administração Pública: conceitos; elementos; poderes; organização; natureza; fins; e princípios. 2. Organização administrativa da União: administração direta e indireta. 3. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função pública. 4. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 5. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação (concessão, permissão e autorização). 6. Controle e responsabilização da Administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 7. Lei nº 14.133/2021. 7.1. Licitações: conceito; objeto; finalidades; princípios; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; vedação; modalidades; procedimentos; fases; revogação; invalidação; desistência; e controle. Noções de Administração Pública: 1. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional; natureza; finalidades; e critérios de departamentalização. 2. Processo organizacional: planejamento; direção; comunicação; controle; e avaliação. 3. Gestão de processos. 4. Gestão da qualidade. 5. Gestão de projetos. Noções de Gestão de Pessoas: 1. Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2. A função do órgão de gestão de pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 3. Comportamento organizacional: relação indivíduo/organização, motivação, liderança. Noções de Administração de Recursos Materiais: 1. Classificação de materiais. 2. Tipos de classificação. 3. Gestão de estoques. 4. Compras. 5. Modalidades de compra. 6. Cadastro de fornecedores. 7. Recebimento e armazenagem. 8. Entrada. 9. Conferência. 10. Critérios e técnicas de armazenagem.

TÉCNICO I — ASSISTENTE SOCIAL: O Serviço Social, as Políticas Sociais e as Políticas Públicas e Setoriais. A História do Serviço Social e o Projeto Ético Político. O Serviço Social na Contemporaneidade. A ética profissional e a relação com a instituição, o usuário e os profissionais. Política nacional da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social — SUAS. Lei Orgânica de Assistência Social — LOAS. Norma Operacional Básica de Assistência Social — NOB/SUAS. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos — SCFV. Projovem Adolescente. Medidas socioeducativas. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC. Benefícios assistenciais. Serviços e programas. Estatuto da criança e do adolescente — ECA. Conselhos de Saúde e a Participação Popular — Controle Social.

TÉCNICO I — BIBLIOTECOMISTA: 1. Conceitos básicos de Biblioteconomia e Ciência da Informação. 2. Ética profissional. 3. Biblioteca Pública, Escolar, Universitária, Especializada. 4. Planejamento do espaço físico. 5. Políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte. 6. Avaliação de coleções. 7. Intercâmbio entre bibliotecas. 8. Direitos autorais. 9. Conservação e restauração de documentos. 10. Tipologia e finalidade das fontes bibliográficas. 11. Fontes de informação: enciclopédias, dicionários, bibliografias, diretórios. 12. Normas técnicas

— ABNT NBR 6023. 13. Indexação: conceito, linguagens documentárias, descritores. 14. CDU. 15. Catalogação (AACR-2). 16. Controle Bibliográfico Universal. 17. FRBR. 18. Linguagens Documentárias: CDD e CDU. 19. Descritores, cabeçalhos de assunto, Tesaurus. 20. Leis de incentivo à Cultura. 21. Bibliotecas digitais.

TÉCNICO I — CIRURGIÃO DENTISTA: Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Estomatologia: gengivites, estomatites. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral. Extração dentária. Procedimentos cirúrgicos. Procedimentos endodônticos. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal. Odontopediatria. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial. Radiologia oral. Terapêutica. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção. Epidemiologia da cárie dentária (CPO-D, ceo-d). Epidemiologia do câncer bucal. Fluoretação das águas. Biossegurança. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral. Política Nacional da Atenção Básica. Política Pública de Saúde Bucal (BRASIL SORRIDENTE).

TÉCNICO I — CONTADOR: Contabilidade Geral: 1. Princípios contábeis geralmente aceitos. 2. Escrituração e levantamento do balanço patrimonial. 3. Procedimentos contábeis básicos: Diário, Razão, Livros Auxiliares. 4. Regimes contábeis: competência e caixa. 5. Apuração de resultados. 6. Consolidação de balanços. Contabilidade Pública: 7. Orçamento: conceito e princípios. 8. Classificação da receita e da despesa. 9. Créditos adicionais. 10. Receitas e despesas extraorçamentárias. 11. Variações independentes da execução orçamentária. 12. Apuração de resultados e demonstrativos contábeis. Lei Complementar 101/2000. Lei 4.320/1964. Constituição Federal de 1988 (Capítulo II – Das finanças públicas). IN RFB 1.234/2012. Regime de precatórios.

TÉCNICO I — ECONOMISTA: O ambiente econômico; modelos econômicos; oferta e demanda; variáveis que afetam a demanda e a oferta. Elasticidades. Teorias do consumidor e da firma. Produção e custos. Estruturas e regulamentação dos mercados. Aplicações da análise microeconômica em políticas públicas. Bens públicos. Elaboração e análise de projetos de investimento. Payback simples e descontado. TIR e TIR modificada. Aspectos macroeconômicos: inflação, desemprego, poupança, sistema financeiro. Noções de política fiscal: orçamento público, dívida. Análises, relatórios e pareceres de perícias, mediação e arbitragem.

TÉCNICO I — ENFERMEIRO: 1. Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Auditoria; Supervisão; Teorias administrativas. 2. Lei do Exercício Profissional; Código de Ética. 3. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. 4. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 5. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem. 6. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): NANDA, NIC, NOC. 7. Princípios da administração de medicamentos. 8. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. 11. Assistência a adultos e idosos com alterações clínicas. 12. Assistência a pacientes com doenças crônicas (HAS e DM) e imunodeficiência. 13. Alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, nervoso. 14. Urgência e emergência. Queimaduras. 15. Assistência em doenças infecciosas. 16. Função imunológica. Política Nacional da Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Vigilância Epidemiológica. Notificação compulsória de doenças e agravos.

TÉCNICO I — FARMACÊUTICO: Farmacologia: Classificação das drogas e formas farmacêuticas. Vias de administração. Absorção, Distribuição, Biodisponibilidade, Biotransformação, Eliminação. Mecanismo de ação. Interações medicamentosas. Anestésicos, Anticonvulsivantes, Ansiolíticos, Antidepressivos, Antipsicóticos, Antitérmicos, Analgésicos, Anti-inflamatórios, Cardiotônicos, Anti-hipertensivos, Diuréticos, Broncodilatadores, Antibióticos, Antifúngicos, Antivirais, Antiparasitários. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas para uso parenteral. Formas obtidas por divisão e dispersão mecânica. Farmácia Hospitalar: Estrutura organizacional. Aquisição, análise e controle de estoques. Medicamentos controlados. Legislação farmacêutica. Farmácia comunitária.. relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Uso racional dos medicamentos.

TÉCNICO I — FISIOTERAPEUTA: Fundamentos das ciências básicas aplicadas à Fisioterapia: anatomia, fisiologia, neurologia, ortopedia, reumatologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Fundamentos da Fisioterapia e conhecimentos em alterações musculoesqueléticas, neurológicas, cardiorrespiratórias, angiológicas, pediátricas e de saúde mental.

Desenvolvimento motor típico e atípico na primeira infância. Intervenção precoce em crianças diagnosticadas com condições de saúde neurológicas. Bases teóricas do controle motor e reaprendizado motor na fisioterapia neurofuncional. Avaliação fisioterapêutica adulto e infantil: sinais vitais, avaliação musculoesquelética, sensorial, da coordenação, da função motora, análise da marcha e avaliação funcional. Avaliação, intervenção fisioterapêutica e reabilitação em crianças, adultos e idosos nas seguintes condições: acidente vascular encefálico, doença de Parkinson, esclerose múltipla, paralisia cerebral, traumatismo crânio-encefálico, traumatismo raquimedular, espinha bífida, síndrome de Down, doenças neuromusculares, autismo, paralisia braquial perinatal, lesão medular traumática, amputações, queimaduras, dor crônica, doenças cardíacas, disfunção pulmonar crônica e doença vascular periférica, utilizando técnicas e aparelhos para cada caso. Técnicas fisioterapêuticas: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, mecanoterapia, eletroterapia, fototerapia, termoterapia e métodos de reeducação funcional. Fisioterapia respiratória: semiologia respiratória, produção de muco, tosse, atelectasia, expansão e reexpansão pulmonar, PEEP, recrutamento alveolar, ventilação mecânica, desmame ventilatório e fisioterapia respiratória em UTI. Treinamento funcional e de locomoção: pré-deambulação, treino de marcha, uso de muletas, andadores, cadeiras de rodas, próteses e órteses. Atuação clínica, hospitalar e ambulatorial: ortopedia, traumatologia, clínica médica, clínica cirúrgica, neuroclínica, neurocirurgia, pediatria, geriatria, neonatologia, ginecologia e obstetrícia. Prevenção e cuidado: prevenção de escaras/úlceras por pressão, complicações respiratórias, ergonomia, saúde do trabalhador, doenças ocupacionais e práticas preventivas. Ética, legislação profissional, assistência fisioterapêutica domiciliar, reabilitação baseada na comunidade, saúde pública e conteúdo programático do curso de graduação em Fisioterapia.

TÉCNICO I — FONOAUDIÓLOGO: Princípios básicos da Fonoaudiologia aplicada à avaliação e à intervenção clínica. Neurofisiologia e neuroanatomia relacionadas à linguagem, fala, voz e deglutição. Avaliação e terapia das alterações de linguagem, fala, voz e deglutição, incluindo afasia, disartria, apraxia, disfagia neurogênica e disfonias neurogênicas. Implicações da traqueostomia e da intubação orotraqueal na deglutição; avaliação da deglutição em ambiente hospitalar e à beira-leito. Atuação fonoaudiológica em pacientes com queimaduras, cirurgia ortognática, tumores de cavidade oral e orofaringe, além de pacientes de cabeça e pescoço. Avaliação, procedimentos clínicos e acompanhamento fonoterapêutico relacionados a casos nas modalidades de linguagem oral e escrita. Fonoaudiologia educacional – atuação no âmbito escolar. Voz / Motricidade Orofacial / Disfagia: Estruturas e processos envolvidos na produção da voz (fonação). Avaliação, diagnóstico e Intervenção fonoaudiológica nos quadros de disfonias. Atuação fonoaudiológica na voz profissional. Aspectos fonoaudiológicos nos casos de fissura lábio/palatina. Avaliação audiológica por via aérea e óssea, mascaramento, logoaudiometria e imitanciométrica. Audição: Processos e estruturas envolvidas com audição normal e patológica em diferentes faixas etárias. Procedimentos de triagem auditiva de alunos de educação infantil e ensino fundamental. Programas de sensibilização fonoaudiológica sobre saúde auditiva e distúrbios da audição em diferentes faixas etárias. Alterações auditivas periféricas e centrais. Riscos à audição. Saúde do Trabalhador - programa de conservação auditiva. Processo de seleção, indicação e adaptação de AASI. Saúde Coletiva: Fonoaudiologia e promoção da saúde. Fonoaudiologia em atuação interdisciplinar.

TÉCNICO I — JURÍDICO: Direito Administrativo: Princípios constitucionais. Administração pública direta e indireta. Ato administrativo. Contratos administrativos. Licitação. Serviço público. Agentes públicos. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Improbidade administrativa — Lei nº 8.429/92. Direito Previdenciário: Previdência social na Constituição Federal. Regime Geral — Lei nº 8.212/90 e Lei nº 8.213/1991. Regime próprio. EC nº 20/98, EC nº 41/2003, EC nº 47/2005, EC nº 70/2012. Lei Complementar Municipal 197/2025. Direito Constitucional: Constituição; Poder constituinte. Controle de constitucionalidade. Direitos e garantias individuais. Remédios constitucionais. Separação de poderes. Estado Federal. Municípios. Direito Processual Civil: Princípios gerais. Jurisdição e competência. Processo de conhecimento. Tutelas de urgência. provas. Sentença e coisa julgada. Recursos. Execução. Mandado de Segurança. Ação popular. Ação civil pública. Execução Fiscal — Lei nº 6.830/80. Direito Financeiro: Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal — LC nº 101/00. Orçamento Público. Receita e despesa pública. Crédito público. Fiscalização financeira e orçamentária. Direito Tributário: Conceito e espécies de tributos. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. Tributos municipais: IPTU, ISS, ITBI. Direito do Trabalho: Contrato individual do trabalho. Extinção do contrato. Salário e remuneração. Duração do trabalho. Férias. Segurança e medicina do trabalho. Direito Processual do Trabalho: Competência da Justiça do Trabalho. Processo nos dissídios individuais e coletivos. Direito Civil: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Pessoas naturais e jurídicas. Bens. Negócio jurídico. Obrigações. Contratos. Direitos reais. Propriedade. Direito Ambiental: Disposições constitucionais — Art. 225. SISNAMA. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. EIA/RIMA. Código Florestal. Crimes ambientais — Lei nº 9.605/98.

TÉCNICO I — NUTRICIONISTA : 1. Bases da nutrição humana: anatomofisiologia do aparelho digestivo. 2. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo. 3. Nutrição normal: definição, fundamentação e característica da dieta normal. 4. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e nos estresses fisiológicos. 5. Avaliação nutricional de indivíduos e de comunidades. 6. Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias. 7. Grupos de alimentos. 8. Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, preparo e conservação. 9. Fatores de conversão, correção e absorção. 10. Higiene e sanitização. 11. Doenças veiculadas por alimentos. 12. Dietoterapia nas doenças nutricionais. 13. Saúde coletiva e nutrição. 14. Programas de aplicação e nutrição. 15. Educação nutricional. 16. Alimentação institucional. 17. Planejamento e operacionalização de cardápios. 20. Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária. 21. Regulamentação das atividades do profissional de Nutrição.

TÉCNICO I — PEDAGOGO: Gestão Pedagógica e Formação Institucional: Gestão de processos educativos; Coordenação pedagógica; Desenvolvimento institucional; Planejamento e execução de treinamentos; Levantamento de necessidades de capacitação; Educação permanente; Formação continuada de servidores; Avaliação de desempenho em processos formativos; Indicadores educacionais. Atuação Pedagógica no CRAS: Ações socioeducativas; Educação social; Mediação de grupos; Planejamento de oficinas socioeducativas; Acompanhamento familiar; Direitos humanos e cidadania; Inclusão social; Trabalho com crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade; Educação popular; Articulação comunitária e territorial. Educação em Saúde: Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Processos de ensino-aprendizagem em saúde; Formação e capacitação de profissionais da saúde; Educação popular em saúde; Humanização do atendimento; Promoção da saúde; Planejamento pedagógico em instituições públicas de saúde. Metodologias Aplicadas à Saúde: Educação continuada; Educação permanente; Metodologias participativas; Elaboração de projetos educacionais em saúde; Avaliação de ações formativas; Desenvolvimento de competências profissionais; Ambientes virtuais de aprendizagem. Educação para o Trânsito: Fundamentos da educação para o trânsito; Formação cidadã e mobilidade urbana; Comportamento seguro no trânsito; Planejamento de campanhas educativas; Educação preventiva; Processos formativos para servidores e comunidade. Formação e Capacitação Institucional: Planejamento e execução de treinamentos; Elaboração de conteúdos instrucionais; Técnicas de ensino para adultos; Avaliação de treinamentos; Gestão do conhecimento organizacional; Educação corporativa no setor público.

TÉCNICO I — PSICÓLOGO: A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Saúde Mental: conceito de normal e patológico. Psicopatologia: aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões. Psicodiagnóstico: instrumentos (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento: intervenções individuais e grupais; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Reforma Psiquiátrica. Rede de Atenção Psicossocial. Avaliação psicológica e entrevista clínica. Ética Profissional.

TÉCNICO I — TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:Arquitetura e Organização de Computadores: Hardware, Processadores, Memórias, Placas Mãe, Placas de Vídeo, Armazenamento, Modems, Impressoras, Montagem, Partição e Formatação. Organização de sistemas de computadores; Conversão de bases; Arquiteturas RISC e CISC; Barramentos E/S. Sistemas Operacionais: Gerenciamento de Processos, Memória, Sistema de Arquivos, I/O. GNU/Linux, Windows 7/8, Windows Server 2012 e Serviços (Active Directory, DNS, DHCP, Domínio, AD, Kerberos). Debian e serviços. Pfsense. Virtualização. Redes de Computadores: Conceitos de redes; Cabeamento Estruturado; Modelo OSI; TCP/IP; DNS; Protocolos TCP, UDP, IPv4, IPv6; Endereçamento IP; Roteamento; VPN; VLAN; Topologias; Switches e Roteadores; Backup; Proxy; Firewall; Segurança de Rede; Certificação Digital. Governança de TI: ITIL v3 — Gerenciamento de Serviços de TI. Instrução Normativa nº 04/2014 — MP/SLTI.

TÉCNICO I — TERAPEUTA OCUPACIONAL: Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Cinesiologia aplicada; Reeducação muscular; Facilitação neuromuscular proprioceptiva; Tratamento da coordenação; Tipos de preensão; Mobilização articular. Atividades da vida diária (AVDs) - atividades instrumentais de vida diária, atividades produtivas e de trabalho, atividades expressivas e corporais, adaptações, recursos terapêuticos. Próteses, órteses e adaptações. Terapia Ocupacional Neurológica, Neuropediátrica, Reumatológica, Traumato-ortopédica, Geriátrica e de Reabilitação Funcional. Terapia Ocupacional em Saúde Mental: Oligofrenias; Psicoses orgânicas; Esquizofrenias; Psicoses afetivas; Transtornos de personalidade; Neuroses; Alcoolismo; Abuso de drogas; Reabilitação psicossocial, cidadania, inclusão social, deficiência física, sensorial e mental, além de princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Ética profissional e conteúdo programático do curso de graduação em Terapia Ocupacional

TÉCNICO II- ANALISTA DE SISTEMAS: Conceitos de arquitetura e organização de computadores (hardware X software). Sistemas de Numeração – Binário, Octal, Decimal e Hexadecimal. Modalidades de processamento. Proteção e segurança de sistemas e de equipamentos. Backup – conceitos e aplicação. RAID – conceitos e aplicação. Tecnologias de armazenamento - DAS, NAS e SAN. Sistemas operacionais. Conceitos básicos: funções e estruturas de sistemas operacionais. Gerenciamento de processos: escalonamento do processador, programação concorrente, deadlock, comunicação e sincronização. Gerenciamento de memória: partições, realocação, memória virtual, swapping. Sistemas de arquivos. Windows Server – principais funcionalidades (Active Directory/LDAP/AD DS/AD FS). Servidor Apache / SQUID / Tomcat. Servidor Linux (Red Hat). Conceitos sobre Sistemas Distribuídos, Grid Computing (Computação em Grade) e Cloud Computing (Computação em Nuvem). Conceitos em implantação de DataCenter. Redes de Computadores e Web - Conceitos. Comunicação de Dados. Modelo OSI/ISO. Meios de transmissão. Cabeamento Estruturado. Normas ABNT. Padrões. Topologias. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, 10Gigabit Ethernet, ATM, Wireless. Protocolos. Interconexão de redes. Equipamentos. Arquitetura TCP/IP. DHCP. DNS. NAT. Máscara de Rede. Notação CIDR. Internet X Intranet X Extranet; Conceitos de IoT. Wiki. Redes Sociais. Gerência de Redes. Segurança em Redes e na Internet. IDS. Firewall. Proxy. Criptografia. VPN. Princípios da Gerência de Redes. Teoria da Computação X Algoritmos X Programação. Conceitos. Estruturas de controle. Procedimentos e funções. Passagem de parâmetros. Construção de algoritmos. Estruturas de Dados. Orientação a objetos: conceitos básicos, padrões de projeto. Algoritmos de busca e ordenação. Estruturas lineares: lista encadeada, pilha, fila. Árvores: formas de representação, recursão em árvores, árvores binárias, árvores binárias de busca, filas de prioridades, árvores balanceadas. Linguagens de programação e Ambientes de Desenvolvimento. Pascal, C, C++, C#, Java, JavaScript, W3C, HTML, XHTML, XML, CSS, AJAX, ASP, PHP. Construção de portais/sites e sistemas web. Ferramentas de gerenciador de conteúdo (CMS). Bancos de Dados. Conceitos. Modelagem. Modelagem Entidade-Relacionamento. Implementação. Administração. SGBD. Conhecimentos sobre Oracle, MySQL, SQLServer, PostgreSQL. SQL. Projeto e implementação de bancos de dados; Engenharia de Software. Conceitos. Ciclo de Vida. Gerenciamento de processos de negócios, modelagem de processos, técnicas de análise, desenho e melhoria, integração. Engenharia de Requisitos. Engenharia de usabilidade. Testes e Avaliação. Ciclo de vida, metodologias de desenvolvimento de software. Projeto, Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Conceitos. Sistemas de Informação. Metodologias Estruturada, Essencial e Orientada a Objetos. Ferramentas. Diagramas. Prototipação. Arquitetura em três camadas Arquitetura orientada a serviços. Análise por pontos de função. UML. RUP. PERT. MS Project. Softwares CASE – Rational Rose e Power Design. Qualidade de Software (ISO e CMM/CMMI). Auditoria e Segurança de TI. Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação e da Comunicação. PMI/PMBOK. Cobit. ITIL. Sistemas de Apoio à Decisão. POWER BI. DataWarehouse. Data Mining. ERP. SAP. Gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, da qualidade, de recursos humanos, de comunicações, de riscos, de aquisições, de partes interessadas. Metodologias ágeis. Governança Digital. Gestão de Relacionamento. Segurança da informação. Princípios em segurança da informação. Políticas de segurança. Classificação de informações. Autenticação e controle de acesso. Análise de vulnerabilidade. Plano de continuidade de negócio. Normas NBR ISO 27001:2022 e NBR ISO 27002:2022. Auditoria e conformidade. Fundamentos de COBIT. Planejamento e gestão estratégica: conceitos, princípios, etapas, níveis, métodos e ferramentas. Balanced

Scorecard (BSC). Matriz SWOT. Estabelecimento de objetivos e metas organizacionais. Métodos de desdobramento de objetivos e metas e elaboração de planos de ação e mapas estratégicos. Implementação de estratégias. Análise de cenários. Ferramentas de gestão. Metodologias para medição de desempenho. Indicadores de desempenho: conceito, formulação e análise. Detalhamento da ferramenta de avaliação de desempenho: OKR; Interface Homem-Máquina. Conceitos. Design X Usabilidade X Acessibilidade. Gestão de processos de negócio. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise, melhoria e integração de processos. Modelagem de processos com BPMN (versão 2.0). Desenho de serviços públicos; Gestão de riscos: princípios, objetos, técnicas, modelos nacionais e internacionais, integração ao planejamento. Processo de Gestão de Riscos: comunicação, consulta, contextualização, identificação, análise, tratamento, monitoramento e retroalimentação. Boas práticas de gestão de Riscos; Inovação na gestão pública. Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability.

TÉCNICO II — ARQUITETO: Projetos: elementos gráficos necessários à execução de uma edificação (arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, ar-condicionado, telefonia). Fundações de edifícios: Tipos. Edificações: concepção estrutural; paredes, vedações, revestimentos, acabamentos, impermeabilizações. Análise de contratos para execução de obras; vistoria e elaboração de laudos e pareceres. Legislação Profissional do Arquiteto. Custo de uma obra: Composição de preços; Quantificação; Orçamentos; Cronograma físico. Uso e ocupação do solo: Legislação Urbanística; Zoneamento; Parcelamento do Solo; Estatuto das Cidades — Lei 10.257/01; Lei 6.766/79. Índices: Taxa de ocupação; Coeficientes de aproveitamento. Códigos de Edificações: Tipos de Edificações; Insolação, Iluminação e Ventilação; Circulação. Segurança nas edificações. AutoCAD 2000: manipulação de arquivos, configuração do ambiente, sistemas de coordenadas, criação e edição de objetos, textos, cotas, blocos, layouts e plotagem. Registros Públicos — Lei 6015/73.

TÉCNICO II — ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Solos: Classificação do Solo, Física, Química e Biologia do Solo, Manejo e Conservação do Solo e da água, fertilidade do Solo. Fitotecnia: Planejamento, Implantação, Manejo e Colheita de Culturas, Melhoramento Genético e Propagação de Plantas. Fitossanidade: Fitopatologia, Entomologia e Manejo de Plantas Concorrentes. Ecologia e Manejo Ambiental: Impactos, Manejo e Recuperação de Ecossistemas. Engenharia Rural: Irrigação e Drenagem.

TÉCNICO II — ENGENHEIRO AMBIENTAL: Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia, Climatologia, Hidrologia, Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos. Caracterização e recuperação de áreas degradadas. SISNAMA. EIA/RIMA. Processo de licenciamento ambiental. Economia ambiental: desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, urbanismo, vocação e uso do solo. Valoração do dano ambiental. Normas ISO 14000:2004.

TÉCNICO II — ENGENHEIRO ELETRICISTA: Noções fundamentais: motores elétricos CC; geração de CA; reatores; transformadores; disjuntores. Máquinas elétricas: conceitos, classificações, aplicações e manutenção de máquinas CC, assíncronas trifásicas e síncronas. Instalações elétricas prediais: normas brasileiras de instalações em baixa e alta tensão; normas das concessionárias; leitura de diagrama unifilar; dimensionamento de circuitos de iluminação e força. Dispositivos de proteção e comando: proteções contra sobrecorrentes, curtos-circuitos, descargas atmosféricas. Conceitos: fatores de potência, de demanda, de carga, de segurança, de utilização. Luminotécnica: tipos e características de lâmpadas e luminárias; métodos de dimensionamento em recintos fechados e abertos. Instrumentos e medidas elétricas: classificação dos instrumentos; medidas de resistência, impedâncias, aterramento, isolamento, potências, energia elétrica, fatores de potência reativa.

TÉCNICO II — ENGENHEIRO EM SEGURANÇA NO TRABALHO: Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela

Portaria nº 3.214/78 e Legislações Complementares: NR-1, NR-3, NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-11, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-21, NR-23, NR-26, NR-28, NR-35. Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade. LTCAT. Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI). Gerência de Riscos. Inspeção de segurança, investigação e análise de acidentes. Levantamento de riscos ambientais. APR. Avaliação de Riscos. Acidente de trabalho: conceitos, legislação, registro, comunicação, análise e estatística. Prevenção e Controle de Riscos. Higiene Industrial. Técnicas de Uso de Equipamentos de Medições. Legislação da Medicina do Trabalho. Sistema de Gestão OHSAS 18001. Atribuições e responsabilidades do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Convenções e recomendações da OIT. CLT. Lei nº 6.514/1977. Todo o conteúdo do Currículo Básico do Curso de Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

TÉCNICO II — ENGENHEIRO FLORESTAL: Dendrologia. Inventário Florestal. Manejo de recursos naturais renováveis. Viveiros florestais. Produtos florestais não madeireiros. Manejo de bacias hidrográficas. Recuperação de áreas degradadas. Sistemas agroflorestais. Arborização urbana. Florestas urbanas. Controle de pragas e doenças florestais. Ecologia de ecossistemas. Biomas. Impactos ambientais sobre os ecossistemas. Manejo de florestas. Código Florestal Brasileiro. Política florestal e ambiental brasileira. EIA/RIMA. Licenciamento ambiental. Noções de climatologia. Sistemática vegetal. Legislação Ambiental. Unidades de Conservação. Biodiversidade. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.

TÉCNICO II — ENGENHEIRO CIVIL : 1. Programação de obras: Engenharia de custos, orçamento, levantamento de quantidades, cronograma físico-financeiro. 2. Projeto e execução de obras civis: canteiro de obras, fundações, escoramentos, estruturas metálicas, de madeira e de concreto, controle tecnológico, argamassas, instalações prediais, alvenarias, revestimentos, esquadrias, coberturas, pisos, impermeabilização, segurança do trabalho. 3. Materiais de construção civil: aglomerantes, agregados, concreto, aço. 4. Análise de tensões: tensões principais, flexão simples, flexão composta, torção, cisalhamento e flambagem. 5. Análise estrutural: esforços em uma seção, apoios e vínculos, diagramas de esforços, estruturas isostáticas e hiperestáticas (método dos esforços, método de Cross). 7. Dimensionamento do concreto armado. 8. Estruturas de aço. 9. Fiscalização: acompanhamento de recursos, controle de materiais, controle de execução, documentação de obra. 10. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD, SAP 2000). 11. Lei nº 5.194/1966 e Lei nº 6.496/1977 (ART).

TÉCNICO II — MÉDICO: Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família: atributos essenciais, territorialização, adscrição de clientela, diagnóstico situacional do território, acolhimento, classificação de risco, organização da agenda entre demanda espontânea e programada, processo de trabalho da equipe multiprofissional, referência e contrarreferência, coordenação do cuidado e integração da rede; promoção da saúde e prevenção de doenças ao longo do ciclo de vida; epidemiologia e vigilância em saúde; medicina baseada em evidências aplicada à APS; abordagem centrada na pessoa, família e comunidade; atenção integral à saúde da mulher, com ênfase em pré-natal de risco habitual, puerpério, planejamento reprodutivo e rastreamentos; atenção à saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; imunizações, calendário vacinal, contraindicações; saúde mental na APS; condições crônicas mais prevalentes na atenção primária, com ênfase em hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, obesidade, asma, DPOC, insuficiência cardíaca, dor crônica, transtornos depressivos e ansiosos; doenças infecciosas e parasitárias prevalentes na APS, incluindo arboviroses, ISTs, tuberculose, hanseníase, sífilis e infecções respiratórias; urgências e emergências na atenção primária, incluindo anafilaxia, crise asmática grave, hipoglicemia, convulsões, dor torácica e acidente vascular cerebral; visitas domiciliares; cuidado longitudinal; elaboração de registros, prontuários, relatórios e documentos médicos na APS.

TÉCNICO II — MÉDICO PSIQUIATRA: Epidemiologia dos Transtornos Mentais. Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas: transtornos mentais orgânicos e sintomáticos; transtornos por uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias; transtornos do humor; transtornos neuróticos e relacionados ao estresse; transtornos de personalidade; retardo mental; transtornos do desenvolvimento psicológico; transtornos na infância e adolescência. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individuais, grupal e familiar. Psiquiatria Social e Prevenção. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Organização da atenção em saúde mental. Código de Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Rede de Atenção Psico Social (RAPS). Atendimento psiquiátrico na Atenção Primária. Rede de Atenção Psicossocial, incluindo Centros de Atenção Psicossocial

TÉCNICO II — MÉDICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Legislação e Ética Médica: Legislação do exercício da medicina e da medicina do trabalho. Código de Ética Médica. Sigilo profissional e responsabilidade ética nas relações de trabalho; Emissão de documentos médicos. Legislação trabalhista e saúde ocupacional; Lei nº 6.514/1977; Portaria MTE/MTP vigente. II. Fundamentos da Saúde do Trabalhador: Conceitos de saúde, trabalho e processo saúde-doença. Determinantes sociais da saúde. Vigilância em saúde do trabalhador. Noções de epidemiologia aplicada ao ambiente laboral. III. Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho: Doenças profissionais e relacionadas ao trabalho. Nexo causal e NTEP. Principais patologias ocupacionais (LER/DORT; lombalgias; PAIR; Pneumoconioses; Dermatoses Ocupacionais; Intoxicações Ocupacionais; Transtornos Mentais Ocupacionais; Burnout). Acidentes de trabalho e CAT. IV. Avaliação Médica Ocupacional: Exames médicos ocupacionais e ASO. Anamnese e exame físico ocupacional. Indicação e interpretação básica de exames complementares (audiometria, espirometria, exames laboratoriais e de imagem). Aptidão e Perícia Ocupacional. V. Normas Regulamentadoras (NRs): NR-1 (GRO), NR-4 (SESMT), NR-6 (EPI), NR-7 (PCMSO), NR-9 (PPRA), NR-15, NR-16, NR-17 (Ergonomia), NR-24 e NR-32 (Serviços de Saúde). VI. Gestão em Saúde Ocupacional: Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Atuação com a CIPA. Promoção da saúde e qualidade de vida. Absenteísmo; Presenteísmo. Gestão de afastamentos, readaptação e retorno ao trabalho. VII. Previdência Social e Legislação Assistencial: Benefícios por incapacidade. BPC/LOAS. Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). VIII. Legislação do Serviço Público Federal: Lei nº 8.112/1990: direitos, deveres e licenças relacionadas à saúde do servidor. IX. Temas Especiais: Riscos ocupacionais em diferentes ambientes de trabalho (Riscos Físicos; Riscos Químicos; Riscos Biológicos; Riscos Ergonômicos; Riscos Mecânicos/Acidentes; Riscos Psicossociais). Saúde mental no trabalho. Noções de primeiros socorros e planos de emergência.

TÉCNICO II - MÉDICO VETERINÁRIO: Fundamentos teóricos de bem estar Animal e de Bioética. Zoonoses: Brucelose, Febre Amarela, Febre Maculosa, Gripe Aviária, Larva Migrans, Leptospirose, Raiva, Toxoplasmose, Tuberculose e Leishmaniose (agente, espécies acometidas, sintomas nos seres humanos, sinais clínicos nos animais, formas de transmissão, diagnóstico domésticos e seus tratamentos. Farmacologia e terapêutica veterinária. Vigilância epidemiológica das zoonoses. Política Nacional de Vigilância de Saúde. Controle populacional de cães e gatos. Controle vetorial de arboviroses. Controle químico e biológico. Código de ética do médico veterinário.

ANEXO IV
MODELO DE REQUERIMENTO DE VAGA PARA
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O(A) candidato(a) _____, CPF _____, candidato(a) ao Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo _____, regido pelo Edital n° 001/2026 do Concurso Público para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não.

Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

NÃO NECESSITA de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

NECESSITA de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL. _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do **item 8** deste Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS À COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO.

O(A) candidato(a) _____, CPF n.º _____, candidato(a) ao Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo _____, regido pelo Edital n.º 001/2026 do Concurso Público para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, vem solicitar tratamento especial para realização das provas conforme segue:

1. Necessidades físicas: () sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) () sala térrea (dificuldade para locomoção) () sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) () maca () mesa para cadeira de rodas () apoio para perna 1.1. Mesa e cadeiras separadas () gravidez de risco () obesidade () limitações físicas 1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/ impossibilidade de escrever) () da folha de respostas da prova objetiva 1.3. Auxílio para leitura (ledor) () dislexia () tetraplegia	2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) () auxílio na leitura da prova (ledor) () prova em braille e ledor () prova ampliada (fonte entre 14 e 16) () prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) () intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) () leitura labial () prova gravada em vídeo por fiscal Interprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Uma hora a mais para realização
--	---

() Outras _____

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação de tratamento especial, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização em caráter especial.

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, CPF Nº _____,
venho requerer a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** da Seleção Pública para provimento de vagas e
formação de cadastro reserva, para o cargo de _____,
inscrição Nº _____, de acordo com o Edital Normativo conforme abaixo:

Estará isento do pagamento da Taxa de inscrição o candidato:

a) O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que se declarar membro de família de baixa renda, nos termos da legislação vigente. **Preenchimento obrigatório**

Nº.NIS:		CPF:	
DATA DE NASC.:	RG:	DATA EXP.:	UF.:
NOME DA MÃE:			

Documentos necessários:

- () Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- () Boleto Bancário que será isentado;
- () Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital Normativo.

Todos os documentos entregues serão analisados posteriormente pela banca examinadora do IDIB, que emitirá relatório com situação preliminar do candidato.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) requerente